



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

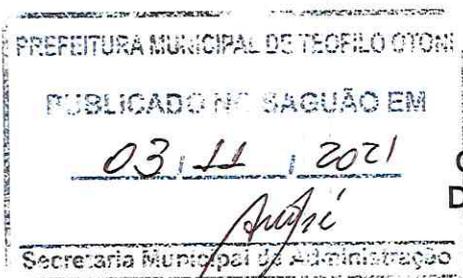
ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 075/2021

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **RODNEY BARBOSA DE FREITAS**, CPF: 703.976.406-76 na qualidade de filho(a), e **JULIA BARBOSA DE FREITAS**, CPF:703.976.366-44 na qualidade de filho(a) do ex-segurado **JOVERCINO BARBOSA DE FREITAS**, CPF: 304.625.506-30, matrícula 4847, aposentado no cargo de **Oficial de Serviços**, Nível II, Grau/Padrão "Q", falecido em **17/08/2021**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, c/c Art. 3º Parágrafo Único da EC 47/05, no valor de R\$ 2.163,33 (dois mil cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, com reajuste pela paridade. Dividido em 50%(cinquenta por cento) do salário de benefício para cada um dos filhos, no valor de R\$ 1.081,66 (mil e oitenta um reais e sessenta e seis centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do requerimento **13/10/2021**.

Teófilo Otoni (MG), 03 de Novembro de 2021.



Schweis
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO